



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

# **EDITAL 24/2024**

## **RETIFICA EDITAL 21/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFJF 2024**

A Pró-Reitora de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 21/2024, nos seguintes termos:

#### **4. DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

Onde se lia:

4.1.7 Nos casos de certificação de Ensino Médio não contemplados neste Edital, a análise da documentação e equivalência das notas será realizada pela COPESE. Estes casos, deverão ser reportados para o email [copese@ufjf.br](mailto:copese@ufjf.br) até **o dia 24 de outubro de 2024**. A responsabilidade para o cadastramento dessas informações permanece sendo dos candidatos.

Leia-se

4.1.7 os casos de certificação de Ensino Médio não contemplados neste Edital, a análise da documentação e equivalência das notas será realizada pela COPESE. Estes casos, deverão ser reportados para o email [copese@ufjf.br](mailto:copese@ufjf.br) até **o dia 30 de outubro de 2024**. A responsabilidade para o cadastramento dessas informações permanece sendo dos candidatos.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

Onde se lia:

6.1 O período de inscrições será das 15 horas do dia 07 de outubro de 2024 até as 18 horas do dia 07 de novembro de 2024, impreterivelmente.

6.5 O resultado da solicitação do uso do nome social estará disponível para consulta na área do candidato do sistema on-line de inscrição **a partir das 16 horas do dia 05 de novembro de 2024**.

**6.9 O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser efetuado até o dia 30 de outubro de 2024, obrigatória e EXCLUSIVAMENTE no Banco do Brasil, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.**

6.9.2 Pagamentos efetuados **após o dia 30 de outubro de 2024** serão **DESCONSIDERADOS**, implicando o não deferimento e a não efetivação da inscrição.

6.9.4 **O agendamento bancário não transformado em pagamento até o dia 30 de outubro de 2024** por qualquer que seja o motivo, acarretará a não efetivação e o indeferimento da inscrição do candidato.

6.15 O comprovante de inscrição, prova do deferimento e efetivação da mesma, estará disponível **a partir das 16h do dia 05 de novembro de 2024, na área do candidato**. Em **nenhuma hipótese** esse comprovante definitivo será enviado particularmente ao candidato, seja qual for o meio (Correios, e-mail etc).

6.16 Os recursos concernentes à confirmação da inscrição deverão ser protocolados pelo candidato a partir das **09h do dia 06 de novembro de 2024, até as 16 h**.

6.17 O resultado dos recursos concernentes à confirmação da inscrição será divulgado, a partir das 15h, **no dia 12 de novembro de 2024**, no site da COPESE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

Leia-se

- 6.1 O período de inscrições será das 15 horas do dia 14 de outubro de 2024 até as 18 horas do dia 07 de novembro de 2024, impreterivelmente.
- 6.5 O resultado da solicitação do uso do nome social estará disponível para consulta na área do candidato do sistema on-line de inscrição **a partir das 18 horas do dia 13 de novembro de 2024.**
- 6.9 O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser efetuado até o dia 07 de novembro de 2024, obrigatória e EXCLUSIVAMENTE no Banco do Brasil, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada**
- 6.9.2** Pagamentos efetuados após o dia 07 de novembro de 2024 serão **DESCONSIDERADOS**, implicando o não deferimento e a não efetivação da inscrição.
- 6.9.4 O agendamento bancário não transformado em pagamento até o dia 07 de novembro de 2024** por qualquer que seja o motivo, acarretará a não efetivação e o indeferimento da inscrição do candidato.
- 6.15 O comprovante de inscrição, prova do deferimento e efetivação da mesma, estará disponível **a partir das 16h do dia 13 de novembro de 2024, na área do candidato.** Em **nenhuma hipótese** esse comprovante definitivo será enviado particularmente ao candidato, seja qual for o meio (Correios, e-mail etc).
- 6.16 Os recursos concernentes à confirmação da inscrição deverão ser protocolados pelo candidato a partir das **09h do dia 14 de novembro de 2024, até as 16 h.**
- 6.17 O resultado dos recursos concernentes à confirmação da inscrição será divulgado, a partir das 15h, **no dia 19 de novembro de 2024**, no site da COPESE.

## **7. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Onde se lia:

- 7.1 A isenção (ou o não pagamento) da taxa de inscrição neste processo seletivo é solicitada pelo candidato tão somente no ato do cadastramento on-line da inscrição, **das 15 horas do dia 07 de outubro de 2024 até às 16 horas do dia 11 de outubro de 2024**, na área do candidato.
- 7.5 É de **responsabilidade do candidato** consultar, no mesmo site do cadastramento da inscrição, o resultado da sua solicitação de isenção de taxas, **a partir das 16h do dia 21 de outubro de 2024.**
- 7.7 Os recursos concernentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão ser interpostos por meio de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, no dia **22 de outubro de 2024, de 09 às 16 horas.**
- 7.7.1 O resultado dos recursos do resultado da análise de Isenção da taxa de pagamento será divulgado no **dia 25 de outubro de 2024** às 16 horas no site da COPESE ([www.ufjf.br/copese](http://www.ufjf.br/copese)) **(retificado pelo Edital 23/2024).**

Leia-se:

- 7.1 A isenção (ou o não pagamento) da taxa de inscrição neste processo seletivo é solicitada pelo candidato tão somente no ato do cadastramento on-line da inscrição, **das 15 horas do dia 14 de outubro de 2024 até às 18 horas do dia 18 de outubro de 2024**, na área do candidato.
- 7.5 É de **responsabilidade do candidato** consultar, no mesmo site do cadastramento da inscrição, o resultado da sua solicitação de isenção de taxas, **a partir das 18h do dia 25 de outubro de 2024.**
- 7.7 Os recursos concernentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão ser interpostos por meio de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, no dia **29 de outubro de 2024, de 09 as 16 horas.**
- 7.7.1 O resultado dos recursos do resultado da análise de Isenção da taxa de pagamento será divulgado no **dia 1º novembro de 2024** às 18 horas no site da COPESE ([www.ufjf.br/copese](http://www.ufjf.br/copese)) **(retificado pelo Edital 23/2024).**

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Onde se lia:

- 8.7 O **resultado preliminar** do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância 2024 será divulgado no **dia 21 de novembro de 2024, a partir das 15 horas**, no site da COPESE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

8.8 Os recursos concernentes ao resultado preliminar deverão ser interpostos por meio de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, no dia **22 de novembro de 2024, de 09 às 16 horas**.

8.9 O resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância 2024 será divulgado no dia **26 de novembro de 2024, a partir das 15 horas**, no site da COPESE.

Leia-se

8.7 O **resultado preliminar** do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância 2024 será divulgado no dia **27 de novembro de 2024, a partir das 15 horas**, no site da COPESE.

8.8 Os recursos concernentes ao resultado preliminar deverão ser interpostos por meio de formulário próprio disponibilizado no site da COPESE, no dia **28 de novembro de 2024, de 09 às 16 horas**.

8.9 O resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância 2024 será divulgado no dia **02 de dezembro de 2024, a partir das 15 horas**, no site da COPESE.

### QUADRO RESUMO DE DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES

Onde se lia:

Publicação do Edital	Dia 24 de setembro de 2024
Inscrições	Das 15 horas do dia 07 de outubro de 2024 até às 18 horas do dia 30 de outubro de 2024
Solicitação de uso do Nome Social	Das 15 horas do dia 07 de outubro de 2024 até às 18 horas do dia 30 de outubro de 2024
Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	Das 15 horas do dia 07 de outubro de 2024 até às 18 horas do dia 11 de outubro de 2024
Resultado da Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	A partir das 16h do dia 21 de outubro de 2024
Recurso do Resultado de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	Dia 22 de outubro de 2024, de 09 às 16 horas
Resultado do Recurso do Resultado de Isenção	Dia 25 de outubro de 2024, a partir das 16 horas
Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)	Até o dia 30 de outubro de 2024
Resultado da Solicitação de Nome Social	A partir das 16 horas do dia 05 de novembro de 2024
Confirmação da Inscrição	A partir das 15 horas do dia 05 de novembro de 2024
Recurso do Resultado da Confirmação da Inscrição	De 09h do dia 06 de novembro de 2024, às 16 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

Resultado do Recurso da Confirmação da Inscrição	A partir das 15 horas do dia 12 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado preliminar	A partir das 15 horas do <b>dia 21 de novembro de 2024</b>
Recurso do Resultado preliminar	A partir das 15 horas do <b>dia 22 de novembro de 2024</b>
Divulgação do Resultado Final	A partir das 15 horas do <b>dia 26 de novembro de 2024</b>
Pré-Matrícula dos Aprovados On-line	Consultar datas no site da Cdara: <a href="http://www.ufjf.br/cdara">www.ufjf.br/cdara</a>
Matrícula dos Aprovados On-Line	Consultar datas no site da Cdara: <a href="http://www.ufjf.br/cdara">www.ufjf.br/cdara</a>
Início do Curso	Consultar datas no site do Cead <a href="http://www.cead.ufjf.br/">www.cead.ufjf.br/</a>

**Leia-se**

Publicação do Edital	Dia 24 de setembro de 2024
Inscrições	Das 15 horas do dia 14 de outubro de 2024 até às 18 horas do dia 07 de novembro de 2024
Solicitação de uso do Nome Social	Das 15 horas do dia 14 de outubro de 2024 até às 18 horas do dia 07 de novembro de 2024
Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	Das 15 horas do dia 14 de outubro de 2024 até às 18 horas do dia 18 de outubro de 2024
Resultado da Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	A partir das 18h do dia 25 de outubro de 2024
Recurso do Resultado de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	Dia 29 de outubro de 2024, de 09 às 16 horas
Resultado do Recurso do Resultado de Isenção	Dia 01 de novembro de 2024, a partir das 16 horas
Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)	Até o dia 07 de novembro de 2024
Resultado da Solicitação de Nome Social	A partir das 16 horas do dia 13 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

Confirmação da Inscrição	A partir das 15 horas do dia 13 de novembro de 2024
Recurso do Resultado da Confirmação da Inscrição	De 09h do dia 14 de novembro de 2024, às 16 horas
Resultado do Recurso da Confirmação da Inscrição	A partir das 15 horas do dia 19 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado preliminar	A partir das 15 horas do <b>dia 27 de novembro de 2024</b>
Recurso do Resultado preliminar	De 09h, do dia 28 de novembro de 2024, as 16 horas
Divulgação do Resultado Final	A partir das 15 horas do <b>dia 02 de dezembro de 2024</b>
Pré-Matrícula dos Aprovados On-line	Consultar datas no site da Cdara: <a href="http://www.ufjf.br/cdara">www.ufjf.br/cdara</a>
Matrícula dos Aprovados On-Line	Consultar datas no site da Cdara: <a href="http://www.ufjf.br/cdara">www.ufjf.br/cdara</a>
Início do Curso	Consultar datas no site do Cead <a href="http://www.cead.ufjf.br/">www.cead.ufjf.br/</a>

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**  
**Pró-Reitora de Graduação da UFJF**